



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª  
Região nº 46  
Disponibilização: 11/03/2025  
Publicação: 12/03/2025

## PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### Nº70/2025

Institui a Equipe de Planejamento e manifestação da Intenção de Registro de Preços nº 00002/2025 da aquisição de mobiliário, mediante Registro de Preços, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - TRF5 (doc. [4919397](#)), e dos Órgãos da Justiça Federal, através do Plano de Contratações Compartilhadas Anual - PCCA-JF.

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida no inciso XXII do artigo 1º da Portaria da Direção do Foro nº 46/2023 ([3435230](#));

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo SEI nº [0000696-96.2025.4.05.7400](#), que trata do planejamento e manifestação da Intenção de Registro de Preços da aquisição de mobiliário nº 02/2025, mediante Registro de Preços do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - TRF 5ª REGIÃO (doc. [4904333](#)) e Órgãos da Justiça Federal, através do Plano de Contratações Compartilhadas Anual - PCCA-JF;

**CONSIDERANDO** a exigência contida nos artigos 82, § 5º, inc. III, e 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, combinado com o disposto Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no Capítulo III, da Portaria nº 077/GDF/2022, que trata dos Agentes da Equipe de Planejamento Contratual no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba.

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento e manifestação da Intenção de Registro de Preços da aquisição de mobiliário nº 00002/2025 do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - TRF 5ª REGIÃO (doc. [4904333](#)) e Órgãos da Justiça Federal, através do Plano de Contratações Compartilhadas Anual - PCCA-JF, que tem por objeto aquisição de Sofás e Poltronas para compor o/s ambientes dos gabinetes dos magistrados e demais ambientes do edifício-sede da Justiça Federal na Paraíba, e será composta pelos

seguintes servidores:

I - ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula PB608, servidor efetivo do efetivo do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, Diretor do Núcleo Financeiro e Patrimonial, na qualidade de Integrante Administrativo;

II - VILANI HOLANDA SOUTO MAIOR, Matrícula PB267, servidora efetiva do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campina Grande, na qualidade de Integrante Técnico.

III - ALINE KELLEN DE ALMEIDA MENEZES LUNA, servidora efetiva do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Estado da Paraíba, lotada na Seção de Arquitetura e Engenharia, na qualidade de Integrante Técnico.

IV - ALINE CAVALCANTE E SILVA, Matrícula nº PB1198, servidora efetiva do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Município de Caldas Brandão na Paraíba, lotada na Seção de Material e Patrimônio, na qualidade de Integrante Administrativo.

Parágrafo único. Os integrantes administrativo e técnico poderão atuar conjunta ou individualmente, respondendo cada um pelos seus próprios atos individuais e/ou pela concordância para com os atos conjuntos, objetivando garantir o cumprimento regular das obrigações contratuais e a maior eficácia possível da contratação.

Art. 2º Determinar ao Integrante Administrativo instituído no inciso I, do art. 1º, desta Portaria, para que proceda a notificação de todos os indicados, sendo suficiente para isso o envio de e-mail ao servidor com a portaria de designação, que comporão a Equipe de Planejamento, juntando as respectivas comprovações de "ciência", em cumprimento ao disposto no §2º, do art. 15, da Portaria da Direção do Foro nº 77/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com duração até a vigência da Intenção de Registro de Preços nº 02/2025 - TRF 5ª REGIÃO (doc. [4904333](#)) do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Órgãos da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 11/03/2025, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4942449** e o código CRC **F8640569**.

---

---

0000696-96.2025.4.05.7400/PB-SMP

4942449v24

---

Criado por [Rossana](#), versão 24 por [Rossana](#) em 10/03/2025 16:26:07.